



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ 76.175.918/0001-33

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019  
PROCESSO Nº 003/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

**Objeto: aquisição de 200.000 (duzentos mil) litros de óleo combustível diesel S10 para abastecimento de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes à municipalidade, com fornecimento e instalação, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, de 01 (um) tanque fixo com capacidade para 5.000 (cinco mil) litros, equipados com bomba nova de abastecimento em regime de comodato.**

Em 24 de janeiro de dois mil e dezenove, às 09:30, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira junto com a Equipe de Apoio composta por André Luis Prado Pereira e Andréia Malicz Skeika, designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 11 de janeiro de 2019, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por item, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, foi identificada a pessoa jurídica participante, bem como seus respectivo representante legal, de acordo com o envelope entregue até o horário limite estabelecido no edital no item 1.2.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
RAVATO DIESEL LTDA.	Osmar de Castro Lemes

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento do representante legal presente, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura dos documentos. Aberta a palavra para eventuais questionamentos quanto ao credenciamento, o representante apresentou objeção, partindo assim para a abertura da proposta de preço. O envelope foi devidamente aberto, assinado pelo representante credenciado, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O envelope continha a proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante legal credenciado. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

- a. RAVATO DIESEL LTDA. apresentou a proposta de valor unitário em litro de R\$ 3,00 (três reais), no valor global de R\$ 600.000,00.

Aberta a palavra para eventuais questionamentos quanto a proposta de preço, não houve objeção, verificando que a proponente apresentou em conformidade com as exigências do edital, restando classificada. Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que a proponente presente apresentasse seu lance verbal, o mesmo não apresentou nova lance, valendo a proposta inicial:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ 76.175.918/0001-33

- a. RAVATO DIESEL LTDA. apresentou a proposta de valor unitário em litro de R\$ 3,00 (três reais), no valor global de R\$ 600.000,00.

Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope, todo devidamente assinado pelo representante credenciado, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, após a apreciação mostraram-se em conformidade com as exigências do edital. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a mais bem classificada em cada item. A documentação foi apresentada ao representante credenciado para que fossem conferidas e assinadas. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção. Desnecessária a readequação das propostas, visto que a tabela acima corresponde aos valores definidos após individualização nesta sessão. Finalmente, as seguintes empresas foram declaradas habilitadas, por atenderem aos requisitos editalícios e terem apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

PARA O LOTE I:

- a. RAVATO DIESEL LTDA. apresentou a proposta de valor unitário em litro de R\$ 3,00 (três reais), no valor global de R\$ 600.000,00.

Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. O pregoeiro adjudica a licitação aos proponentes RAVATO DIESEL LTDA. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:03 pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferrreira - PREGOEIRO

André Luis Prado Pereira - EQUIPE DE APOIO

Andréia Malicz Skejka - EQUIPE DE APOIO

Osmar de Castro Leites - REPRESENTANTE CREDENCIADO